



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 003/2015 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO
EIRELI-EPP, CONFORME ABAIXO SE
DECLARA.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453-SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 615.241.742-20, residente e domiciliada nesta capital,, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Barão de Mamoré, nº 253 Altos, Bairro: Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.328.480/0001-42, neste ato representado por **ELIECIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº. 2.800.812/SSP/PA e do CPF nº. 597.757.692-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram em caráter excepcionalíssimo o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar de forma excepcional, **por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº. 003/2015, a contar de **26/01/2020 até 25/01/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal, conforme instrução constante nos autos do Processo Administrativo nº. 7702/2019 e Parecer Jurídico nº. 711/2019 – NSAJ/FUNPAPA.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2007 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 001 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 100101000 –Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ **549.187,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2015 não modificados pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: